



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

**Ata 70ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia****Plenária Extraordinária****25 de novembro de 2022**

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e sete  
2 minutos, iniciou-se a Septuagésima Plenária Extraordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo  
3 Oitavo Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Ana Sandra  
4 Fernandes Arcoverde Nóbrega, Marisa Helena Alves e Neuza Maria de Fátima Guareschi.  
5 Participaram de forma remota: Ana Paula Soares da Silva, Anna Carolina Lo Bianco Clementino,  
6 Katya Luciane de Oliveira, Marina de Pol Poniwas, Norma Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli Moura.  
7 Participou presencialmente o membro eleito do XIX Plenário Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. Ana  
8 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando asxz

9 . \* participantes, e justificando as ausências. Comentou que o objetivo desta plenária é dar  
10 conhecimento ao plenário dos pontos que estão pautados na segunda remessa da Apaf de  
11 dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Dessa forma, procedeu-se à discussão dos pontos de  
12 pauta. **Ponto 1 Apaf: Nota Sobre Estágio de Pós- Graduação em Psicologia (Processo Sei nº**  
13 **576600003.000350/2022-31).** Ana Paula Soares da Silva contextualizou o ponto e informou que a  
14 Nota Técnica ainda não está finalizada e está sendo elaborada juntamente com a FENAPSI, ABEP,  
15 ABEC, CFESS e CFP. Ponderou ainda que a intenção é de que a Minuta de Nota Técnica seja  
16 finalizada para apresentação na Plenária que acontecerá nos dias 02 (dois) e 03 (três) de dezembro  
17 de 2022 (dois mil e vinte e dois). Marina de Pol Poniwas acrescentou que a própria plenária do CFP  
18 pode aprovar a Minuta de Nota Técnica sem a necessidade de encaminhar o documento à Apaf. E o  
19 que deve ser discutido neste momento é se a Minuta de Nota Técnica será pautada para a Apaf  
20 para apreciação ou não será pautada. Ressaltou que o ponto foi pautado pelo CRP 17 para  
21 discussão na Apaf. Comentou que a Minuta de Nota Técnica ainda não está finalizada e que a  
22 plenária do CFess irá discutir a Minuta de Nota Técnica neste final de semana. Dessa forma, sugere  
23 que o ponto seja retirado de pauta da Apaf e que as plenárias tanto do CFP, quanto do CFess  
24 aprovem o conteúdo do documento. Camila Dias (Gtec) ponderou que é possível a retirada do  
25 ponto da pauta da Apaf, mas que é preciso que se encaminhe um ofício aos CRPs informando e  
26 justificando a retirada de pauta. **Encaminhamento:** A) Retirar o ponto de pauta da Apaf. B) Enviar  
27 e-mail aos Conselhos Regionais de Psicologia justificando a retirada de pauta. **Ponto 2 Apaf: GT da**  
28 **Apaf – Demandas do Judiciário/MP às (aos) Psicólogas(os) que Atuam nas Políticas de Saúde e**  
29 **Assistência Social (Processo Sei nº 576600003.000449/2018-56).** Marina de Pol Poniwas  
30 contextualizou o ponto e disse que foi elaborada Minuta de Nota Técnica e solicitou que o seu  
31 conteúdo fosse lido. Dessa forma, procedeu-se à leitura do documento. Ela ponderou sobre alguns  
32 aspectos contidos na Minuta de Nota Técnica e disse que a GJur irá verificar alguns trechos  
33 contidos na Minuta. Informou que este GT existe desde o ano de 2014 (dois mil e catorze) e que,  
34 com a edição da Minuta de Nota Técnica, a intenção é de que este GT seja encerrado. Pedro Paulo  
35 Gastalho de Bicalho pensa que pode ser acrescido um parágrafo no corpo da Minuta de Nota  
36 Técnica que abarque a questão do usuário, pois quando o Sistema Judiciário solicita serviços  
37 psicológicos ao SUAS e retira uma psicóloga deste equipamento para executar as tarefas do Sistema  
38 Judiciário, o SUAS fica desassistido. Marisa Helena Alves destacou que, apesar de haver a

39 solicitação de encerramento do GT, que este assunto é muito caro à categoria e deve continuar  
40 sendo discutido. **Encaminhamento:** A) Após inserções sugeridas pelo plenário, a Minuta de Nota  
41 Técnica foi pré-aprovada, com possíveis alterações após análise da GJur. B) Inserir um parágrafo no  
42 sentido de abarcar a dimensão do usuário, pois quando o usuário retira a psicóloga do SUAS para  
43 fazer um trabalho no Judiciário, o usuário do SUAS fica sem assistência. C) Indicar o encerramento  
44 do GT na Apaf. D) Responsável pela apresentação do ponto: Marina de Pol Poniwas. **Ponto 3 Apaf:**  
45 **GT da Apaf – Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (Processo Sei nº**  
46 **576600028.000245/2022-13).** Marisa Helena Alves contextualizou o ponto, informando as tarefas  
47 que o GT deve executar e quais as tarefas não deveriam continuar no GT. Rodrigo Acioli Moura  
48 falou sobre o atendimento online, que a intenção é que seja criado um GT para cuidar do tema, e  
49 que a GTec possui um documento sobre a temática. Fabíola Borges (SOE) informou sobre o curso  
50 contratado sobre o CPD – Código de Processamento Disciplinar para a equipe da SOE – Secretaria  
51 de Orientação e Ética e falou também sobre a confecção do CPD comentado. **Encaminhamento:** A)  
52 Aprovados os encaminhamentos apresentados pela SOE, para a Apaf. B) Responsável pela  
53 apresentação do ponto: Marisa Helena Alves. **Ponto 4 Apaf: Designação do Conselho Gestor –**  
54 **Programa de Sustentabilidade (Processo Sei nº 576600002.000034/2022-79).** Norma Celiane  
55 Cosmo contextualizou o ponto informando que a resolução que está em vigor é a resolução que foi  
56 alterada e aprovada pelo plenário e que a nova Minuta de Resolução está sendo alterada.  
57 Comentou que foi realizada a troca da nomenclatura de “fundo” para “programa” e que é  
58 necessário trocar a nomenclatura na solicitação de deliberação. **Encaminhamento:** A) Alterar a  
59 solicitação de deliberação, onde se lê “GT” alterar para “Grupo Gestor”. B) Na Apaf, conduzir a  
60 escolha dos novos integrantes do Conselho Gestor do Programa de Sustentabilidade do Sistema  
61 Conselhos de Psicologia para o triênio 2023/2024/205 (dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e  
62 quatro, dois mil e vinte e cinco), de acordo com os critérios apresentados. C) Responsável pela  
63 apresentação do ponto: Norma Celiane Cosmo. **Ponto 5 Apaf: Definição da Comissão Editorial da**  
64 **Resolução CFP nº12/2018 (Processo Sei nº 576600013.000088/2022-13).** Norma Celiane Cosmo  
65 contextualizou o ponto e informou que o objetivo do ponto é indicar 2 (dois) CRPs para compor a  
66 Comissão Editorial da Resolução CFP nº 12/2018. E que atualmente a Comissão Editorial, eleita na  
67 Apaf de 2019 (dois mil e dezenove) é composta pelo CRP 05, que foi indicado pelas regiões Sul e  
68 Sudeste e pelo CRP 10, que foi indicado pelas regiões Norte e Nordeste. Rafael Taniguchi (CGex)  
69 informou sobre a Portaria que rege os GTs da Apaf e falou também das representações das regiões  
70 norte e nordeste. Rodrigo Acioli Moura disse que o documento está mal redigido, pois não abrange  
71 a região centro-oeste. Marília Mundim (GCom) pontuou que há somente um equívoco na  
72 interpretação do texto, que está sinalizando tão somente as indicações e que não há restrição  
73 quanto à região centro-oeste. Anna Carolina Lo Bianco Clementino pensa ser importante se fazer  
74 uma nova redação de forma a não dar margem a interpretações equivocadas. Pedro Paulo Gastalho  
75 de Bicalho sugeriu a retirada nos parênteses para que a leitura não fique dúbia. O Plenário acatou.  
76 **Encaminhamento:** A) Na APAF, indicar dois Conselhos Regionais de Psicologia para compor a  
77 Comissão Editorial da Resolução CFP nº 12/2018 durante o período 2023/2025. B) Responsável  
78 pela apresentação do ponto - Conselheira Norma Celiane Cosmo. C) Alterar o texto da solicitação  
79 de deliberação para: Durante a APAF de dezembro de 2019, foram indicados o CRP-05/RJ e o CRP-  
80 10/PA/AP, compondo a seguinte formação.... **Ponto 6 Apaf: GT da Apaf – Laicidade e Psicologia**  
81 **(Processo Sei nº 576600003.000496/2018-08).** Camila Dias (GTec) informou que o ponto foi  
82 apreciado na Apaf de 2019 (dois mil e dezenove) e que a solicitação foi de que a Minuta de Nota  
83 Técnica fosse transformada em Resolução. Disse que a Minuta de Resolução ainda não passou pela  
84 análise da GJur e que uma reunião do GT está marcada para os próximos dias. Rafael Taniguchi  
85 (CGex) informou sobre a portaria que rege os GTs da Apaf e que este GT é antigo, pois foi criado em  
86 Apaf de 2014 (dois mil e catorze) e que é preciso se levar material para a apreciação na Apaf de  
87 dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou  
88 que algumas atividades que estão atribuídas a este GT são, na verdade, tarefas da gestão e que a  
89 própria discussão sobre a laicidade é uma tarefa da gestão. Disse ainda que esse GT não funciona,  
90 pois, as tarefas atribuídas a ele são muito subjetivas. Camila Dias (GTec) procedeu à leitura da  
91 Minuta de Resolução. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que essa Minuta de  
92 Resolução é um avanço pois instrumentaliza as COFs durante as fiscalizações e que a proposição é  
93 de encerramento do GT, se aprovando ou não a Minuta de Resolução. Enfatizou que é preciso se  
94

95 direcionar as tarefas do GT no sentido de que eles sejam concretas e objetivas. **Encaminhamento:**  
96 A) Minuta de Resolução pré-aprovada, podendo passar por alterações após análise da GJur. B)  
97 Propor na Apaf o encerramento do GT. **Ponto 7 Apaf: GT da Apaf – Fundo de Seções (Processo Sei**  
98 **nº 576600002.000031/2022-35).** Norma Celiane Cosmo informou que o GT irá se reunir após a  
99 segunda remessa de materiais para a Apaf e que a proposta é de encerramento do GT. Sobre o  
100 material, informou que a Minuta de Resolução está sendo finalizada e que será encaminhado na  
101 segunda remessa um relatório de todo o trabalho realizado pelo GT. **Encaminhamento:** A)  
102 Encaminhar o relatório de atividades do GT na segunda remessa de materiais para a Apaf. B) Levar  
103 uma proposta de Resolução para aprovação da Apaf (ainda precisa passar pelo GT). C) Propor o  
104 encerramento do GT na Apaf. **Ponto 8 Apaf: GT da Apaf – Anuidades – Isenções, Descontos,**  
105 **Parcelamentos e Inadimplência (Processo Sei nº 576600002.000032/2022-80).** Norma Celiane  
106 Cosmo disse que este GT é bem atuante e que criaram um instrumento de coleta de informações  
107 sobre o parcelamento das anuidades e o impacto deste na situação financeira dos CRPs. Disse que  
108 a Minuta de Resolução está pronta, mas que ainda é necessária a análise da GJur para que seja  
109 encaminhada à Apaf. **Encaminhamento:** Levar a Minuta de Resolução para aprovação na Apaf (GJur  
110 encaminhará na segunda feira o Parecer, para que seja enviada a Minuta na segunda remessa de  
111 materiais da Apaf). **Ponto 9 Apaf: Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para**  
112 **o Exercício de 2023 (Processo Sei nº 576600024.000013/2022-03).** José Eli de Vasconcelos (GFin)  
113 informou que o orçamento do CFP não irá na segunda remessa de materiais, mas que será  
114 apresentado na Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). **Encaminhamento:** O  
Orçamento do Conselho Federal de Psicologia não será encaminhado na segunda remessa de  
materiais da Apaf, mas será apresentado na Apaf para aprovação. **Ponto 10 Apaf: GT da Apaf –**  
**Readequação dos Portes dos Conselhos Regionais (Processo Sei nº 576600002.000033/2022-24).**  
Norma Celiane Cosmo contextualizou o ponto, informou sobre a realização das reuniões, sobre a  
falta nas reuniões do CRP 24 e comentou que este é um GT bem difícil de lidar. Informou sobre a  
readequação do porte dos Conselhos Regionais, os critérios e que um instrumento está sendo  
confeccionado e que a previsão de conclusão é dia 20 (vinte) de dezembro e que será realizada  
uma reunião a partir do instrumento que será produzido. Assim, a solicitação é de continuidade do  
GT. **Encaminhamento:** Levar para a APAF e solicitar a continuidade do Grupo de Trabalho. **Ponto 11**  
**Apaf: Crepop – Plano de Trabalho 2023 (Processo Sei nº 576600012.000079/2022-24).** Neuz  
Maria de Fátima Guareschi contextualizou dizendo que o plano de trabalho do Crepop para o  
próximo ano não possui grandes modificações. Informou que no ano de 2022 (dois mil e vinte e  
dois) foram aprovados dois ciclos de pesquisa, mas que somente conseguiram realizar um ciclo.  
Dessa forma, para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três) precisam aprovar somente um ciclo de  
pesquisa. Informou sobre a sugestão de temas para o próximo ciclo de pesquisas e que o tema  
deve ser aprovado na Apaf. Pensa ser muito importante se realizar seminários nos espaços em que  
a psicologia é restrita e que a realização de ciclos de pesquisas nestes espaços não é a melhor  
estratégia. **Encaminhamento:** Levar para a Apaf para definir um tema para os ciclos de pesquisa do  
Crepop para o ano de 2023 e apreciar o plano de trabalho do Crepop para o ano de 2023. **Ponto 12**  
**Apaf: GT da Apaf – Estágio (Processo Sei nº 576600003.000406/2019-51).** Neuz Maria de Fátima  
Guareschi comentou que este é um ponto muito polêmico pois é sobre a carga horária das  
supervisões de estágio, em relação aos supervisionados. Informou sobre as faculdades particulares  
que muitas vezes não possuem psicólogas em seu quadro de pessoal para realizar a supervisão.  
Comentou sobre o histórico de construção da Minuta de Resolução. E que é preciso dar um retorno  
à categoria profissional. Solicitou a leitura da Minuta de Resolução, pois há alguns trechos  
polêmicos. Dessa forma, procedeu-se à leitura da Minuta de Resolução e alterações no texto do  
documento foram sugeridas e algumas acatadas, inclusive com alteração de mérito. **Encaminhamento:** A) Corrigir no art. 1º - “Estabelecer” e não “estabelece”; no art. 2º retirar o  
termo “supervisores” e no art. 3º retirar o termo “orientadores”, no caput de ambos. B) Na  
ementa, alterar para “Estabelece os parâmetros para as atividades da psicóloga e do psicólogo no  
exercício da orientação e supervisão de estágio em Psicologia. C) Levar para a Apaf para apreciar a  
Minuta de Resolução do GT. A reunião plenária foi encerrada às treze horas e cinquenta e dois  
minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Losiley Alves Pinheiro, Conselheira-Secretária, e assinada por  
todos as presentes nomeadas.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 17/12/2022, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 19/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 19/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0815581** e o código CRC **401BD0EF**.